



Decreto nº. 115/17, de 27 de novembro de 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$802.539,10 (oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510111063	3.3.90.30.00000	09	R\$35.000,00	897
<b>TOTAL</b>			<b>R\$35.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123650061069	4.4.90.51.00000	09	R\$300.000,00	277
0701.123650061069	4.4.90.51.00000	60	R\$ 280.000,00	1034
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 580.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.39.000000	04	R\$187.539,10	375
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 187.539,10</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 802.539,10 (oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510101046	4.4.90.51.00000	09	R\$35.000,00	427
<b>TOTAL</b>			<b>R\$35.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610061070	4.4.90.51.00000	05	R\$ 224.000,00	188
0701.123610062016	3.3.90.39.00000	00	R\$ 76.000,00	214
0701.123650062014	3.3.90.39.00000	60	R\$ 280.000,00	1034
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 580.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.39.000000	04	R\$187.539,10	374
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 187.539,10</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 27 de novembro de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*